

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 030/09, de 31/03/2009

*Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, e dá outras providências.*

Os Comitês PCJ, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 009/08, de 18/09/2008, e seus Anexos I, II, III e IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que foram mantidos, pela Secretaria Executiva dos Comitês PCJ e pela Agência de Água PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e preenchimento dos mesmos;

**Considerando** que dos 61 pedidos de recursos financeiros aos Comitês PCJ, inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, 9 não se enquadraram nos critérios de hierarquização de projetos, estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 009/08, ou não se enquadraram como beneficiários do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, restando 52 foram pré-qualificados e puderam dar andamento ao processo de inscrição, com os ajustes solicitados pelas Câmaras Técnicas;

**Considerando** que foi constituído, no âmbito da CT-PL, grupo de trabalho denominado “GT-Verificação de Documentos”, que realizou reuniões específicas nos dias 16 e 17/02/2009, para abertura de envelopes e conferência de documentos e pré-requisitos;

**Considerando** que dos 52 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, Agentes Técnicos e órgãos licenciadores, somente 45 empreendimentos se inscreveram para o processo de hierarquização, sendo que: foram indeferidos 27 empreendimentos pelo fato de não apresentarem toda documentação exigida; 1 (um) empreendimento foi indeferido por não se enquadrar nas ações de curto prazo do Plano das Bacias PCJ 2004-2007, descritas no Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ n.º 009/08; 7 (sete) empreendimentos não se inscreveram, e 18 empreendimentos apresentaram toda documentação exigida, tendo condições de serem indicados para recebimento de recursos das Cobranças PCJ, referentes ao exercício de 2009, sem a necessidade de pontuação;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 19/02/2009, em Piracicaba-SP, a qual recomendou abertura de novo prazo para que os 27 empreendimentos indeferidos possam apresentar os documentos faltantes, que motivaram os seus indeferimentos, e para que os 7 empreendimentos pré-qualificados e não inscritos possam proceder à inscrição com a apresentação de todos os documentos definidos na Deliberação dos Comitês PCJ n.º 09/08, para recebimento dos recursos do FEHIDRO ou Cobranças PCJ;

**Considerando** que a CT-PL aprovou, na mesma reunião, recomendação para que os Plenários dos Comitês PCJ procedam à indicação dos 18 empreendimentos que foram deferidos, sendo os mesmos indicados por ordem alfabética, cabendo apenas pontuação e hierarquização para os novos inscritos, se for necessário;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Considerando** que os 18 empreendimentos acima referidos encontram-se perfeitamente enquadrados no Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007 e no Plano das Bacias PCJ 2004-2007, vigentes, incluindo-se nas propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

**Considerando** a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, informada pela Agência Nacional de Águas, do exercício 2009;

**Considerando** como descontos gerais da cobrança federal: o valor referente ao abatimento DBO; a estimativa de inadimplência de 3% da cobrança federal, baseada na arrecadação do exercício de 2008; o percentual de 7,5% referente ao custeio administrativo da Agência de Água PCJ;

**Considerando** as atribuições da Agência de Água PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas (ANA), bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido Contrato;

**Considerando** o desenvolvimento de ações com base no Termo de Equiparação com o IGAM para apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, na porção mineira das bacias PCJ;

**Considerando** que a Agência de Água PCJ, informou sobre o saldo relativo aos rendimentos de aplicação financeira; saldos do exercício de 2008, do custeio administrativo e da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2009, da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

**Considerando** que as remunerações pagas aos Agentes Técnicos e Financeiros das cobranças federal e paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,2% e 2,5%;

**Considerando** que o COFEHIDRO apresentará os valores para distribuição de recursos financeiros do FEHIDRO para investimentos pelos comitês de bacias, em 2009, somente no mês de abril de 2009;

**Considerando** a estimativa de arrecadação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, informada pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, do exercício 2009;

**Considerando** como descontos gerais da cobrança paulista: a estimativa de inadimplência de 5%, baseada na arrecadação do exercício 2008; o valor do abatimento DBO; os custos operacionais da cobrança PCJ paulista, exercício 2008, apurados junto ao Banco Nossa Caixa, pelo DAEE e a estimativa dos referidos custos operacionais, do exercício 2009, reservados pelos Comitês PCJ, conforme Deliberação dos Comitês PCJ nº 020/2008; o percentual reservado de 5% referente ao custeio administrativo da Fundação Agência de Bacias, a ser implantada;

**Considerando** que o DAEE, informou sobre saldos referentes à cobrança paulista: de rendimentos de aplicação financeira da cobrança paulista, apurados até 31/12/2008; de superavit na arrecadação da cobrança estadual paulista do exercício de 2008, apurado em 28/02/2009, pelo DAEE; de saldo de pagamentos parcelados atrasados; de recursos disponíveis e não indicados em 2008; de contratos cancelados em 2007 e 2008;

**Considerando** que os saldos oriundos da cobrança PCJ paulista e do FEHIDRO, relativos à diferença entre o valor deliberado pelos Comitês PCJ e o valor efetivamente contratado pelo Banco Nossa Caixa estão sendo apurados e serão deliberados pelo COFEHIDRO em abril de 2009, bem como o saldo

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



de rendimentos do FEHIDRO, exercício 2008 e o retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável;

**Considerando** que os Comitês PCJ deixaram de deliberar, em 2008, saldo de recursos do FEHIDRO/ Cobranças PCJ, no montante de R\$ 518.410,09 ( quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), pelo fato de todos os empreendimentos habilitados e constantes da carteira de projetos dos Comitês PCJ terem sido indicados;

**Considerando** que a CT-PL aprovou regras para apresentação de empreendimentos denominados de “demanda induzida” para o exercício 2009, sendo indicadas as prioridades apresentadas pelas seguintes Câmaras Técnicas: Águas Subterrâneas; Monitoramento Hidrológico; Conservação e Proteção de Recursos Naturais; Saneamento; Uso e Conservação da Água no Meio Rural;

**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2009, para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram preliminarmente avaliados conforme tabela abaixo:

## AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2009 - COMITÊS PCJ

<b>COBRANÇA FEDERAL</b>	<b>Valores em R\$</b>
Potencial de arrecadação da cobrança "federal"	17.000.000,00
<b>Descontos Gerais:</b>	
Abatimento DBO	144.972,41
Estimativa de Inadimplência (3%)	510.000,00
<b>Saldo Parcial 1</b>	<b>16.345.027,59</b>
Custeio administrativo da Agência de Água PCJ (7,5%)	1.225.877,07
<b>Saldo Parcial 2</b>	<b>15.119.150,52</b>
Saldos e rendimentos da cobrança federal	2.875.121,28
<b>Saldo Parcial 3</b>	<b>17.994.271,80</b>
Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)	810.210,00
Ações de Apoio ao CBH-PJ	300.000,00
<b>Saldo Parcial 4</b>	<b>16.884.061,80</b>
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,2%	371.449,36
<b>Recurso disponível cobrança "federal"</b>	<b>16.512.612,44</b>
<b>COBRANÇA PAULISTA</b>	<b>Valores em R\$</b>
Potencial de arrecadação da cobrança "paulista"	16.500.000,00
<b>Descontos Gerais:</b>	
Abatimento DBO	1.923.686,88
Estimativa de Inadimplência (5%)	825.000,00
<b>Saldo Parcial 5</b>	<b>13.751.313,12</b>
Previsão Custeio administrativo - Fundação Agência de Bacia (5%)	687.565,66
<b>Saldo Parcial 6</b>	<b>13.063.747,46</b>
Rendimento da cobrança "paulista" 2008 - 31/12/2008	1.915.000,00
Superavit de arrecadação 2008 - cobrança "paulista" (apurado até 28/02/2009)	68.844,47
Pagamentos parcelados atrasados - cobrança "paulista"	285.188,05
Recurso disponível não indicado 2008	5.100,63
Contratos cancelados 2007	462.155,95
Contratos cancelados 2008	450.000,00
Saldos de contratos (valor ainda não deliberado pelo COFEHIDRO)	-
<b>Saldo Parcial 7</b>	<b>16.250.036,56</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Secretaria Executiva - custeio de despesas operacionais	100.000,00
<b>Saldo Parcial 8</b>	<b>16.150.036,56</b>
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,5%	403.750,91
<b>Recurso disponível cobrança "paulista"</b>	<b>15.746.285,65</b>
<b>FEHIDRO</b>	
	<b>Valores em R\$</b>
Previsão de repasse CRH	3.000.000,00
Saldos de contratos (valor ainda não deliberado pelo COFEHIDRO)	-
Contratos cancelados (período 2005 a 2007)	858.289,55
Contratos cancelados 2008	295.788,08
Retorno financiamentos reembolsáveis	232.200,00
Recurso disponível não indicado 2008	518.410,09
<b>Recurso disponível FEHIDRO</b>	<b>4.904.687,72</b>

<b>Saldo Parcial 9 para investimentos (federal + paulista + FEHIDRO)</b>	<b>37.163.585,81</b>
<b>INVESTIMENTOS DEMANDA INDUZIDA</b>	
Total disponível = 10% do Saldo Parcial 9	3.716.358,58
Empreendimentos INDICADOS - demanda induzida	1.561.960,00
<b>Saldo Parcial 10 - para investimentos nos GRUPOS 1, 2 e 3</b>	<b>35.601.625,81</b>
<b>INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA</b>	
Disponível para GRUPO 1 (mínimo 55% do Saldo Parcial 9)	19.580.894,20
<b>Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 1</b>	<b>12.269.856,66</b>
percentual indicado	34,46%
Disponível para o GRUPO 2 (até 33% do Saldo Parcial 9)	11.748.536,52
<b>Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 2</b>	<b>3.337.542,93</b>
percentual indicado	9,37%
Disponível para o GRUPO 3 (até 10% do Saldo Parcial 9)	3.560.162,58
<b>Empreendimentos INDICADOS no GRUPO 3</b>	<b>223.689,46</b>
percentual indicado	0,63%
<b>Total INDICADO em 31/03/2009</b>	<b>15.831.089,05</b>
Diferença: Saldo Parcial 10 – Indicado em 31/03/2009 (a ser indicado em maio/09 conforme Delib "Ad Referendum" nº 024/09)	19.770.536,76
Limite de solicitação por município (20% do Saldo Parcial 10)	7.120.325,16
Limite de solicitação SABESP e COPASA (30% do Saldo Parcial 10)	10.680.487,74

**Considerando** os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

**Considerando** que a contrapartida mínima para aplicação dos recursos do FEHIDRO e da Cobrança Paulista é de 20%,

## **Deliberam:**

**Artigo 1º** - Ficam **indicados para contratação com recursos do FEHIDRO** todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Demanda Induzida, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo do FEHIDRO (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



(R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 2º** - Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 3, no Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ FEDERAL (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 3º** - Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta Deliberação, a saber: os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 1, do Quadro I; os Empreendimentos Caracterizados como Grupo 2, do Quadro II; os Empreendimentos caracterizados como Grupo 3, no Quadro III; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor máximo da Cobrança PCJ ESTADUAL (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 5º** - Ficam indicados para contratação com recursos da Cobrança PCJ Federal todos os empreendimentos necessários para cumprimento, pela Agência de Água PCJ, das metas previstas no Contrato de Gestão estabelecido com a ANA, constantes do **Anexo IV** desta Deliberação, a serem contratados pela própria Agência de Água PCJ; com indicação do nome dos Empreendimentos; descrição sucinta dos mesmos; valor disponibilizado máximo e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**; todos na **modalidade “não-reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 6º** - Fica estabelecido o prazo até **13/04/2009 (segunda-feira)** para entrega, pelos candidatos a tomadores indicados nos Anexos II e III desta Deliberação, de mais duas cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição dos empreendimentos, na Agência de Água PCJ, bem como de mais três vias dos documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal, para os empreendimentos que forem financiados com recursos da Cobrança PCJ Federal (Anexo II).

§ 1º – O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no caput deste Artigo, na Agência de Água PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo o recurso reservado para distribuição em maio de 2009, conforme termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 024/09, de 02/03/2009.

**Artigo 7º** – Os empreendimentos indicados no Quadro I, do Anexo I desta Deliberação, terão prazo até **28/04/2009 (terça-feira)** para entrega, na Agência de Água PCJ, pelos respectivos candidatos a tomadores, de três cópias dos documentos necessários ao encaminhamento dos empreendimentos aos Agentes Técnicos e Financeiros.

**Artigo 8º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**Eduardo Lovo Paschoalotti**  
Presidente em exercício do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

**Luiz Roberto Moretti**  
Presidente em exercício do CBH-PJ e  
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

Publicada no DOE em 03/04/09

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 030/09

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos do FEHIDRO – exercício 2009

#### Quadro I – Empreendimentos de Demanda Induzida

Seq.	Tomador	CT	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental	CT-SA	Atualização e desenvolvimento de procedimentos analíticos para otimização das redes de qualidade de águas superficiais e subterrâneas nas bacias PCJ	375.000,00	32.000,00	407.000,00	7,86	1
02	Consórcio PCJ	CT-PL	Aparelhamento da Secretaria Executiva (aditivo)	15.000,00	-	15.000,00	isento	1
03	Elo Ambiental - Organização não Governamental	CT-RN	Projeto de estudo para proteção e recuperação da bacia hidrográfica do Ribeirão Bom Jardim	290.000,00	-	290.000,00	Isento	4
04	Prefeitura Municipal de Piracaia	CT-MH	Licenciamento Ambiental Complementar do Empreendimento Canalização do rio Cachoeira na Zona Urbana de Piracaia, incluindo sondagens	200.000,00	-	200.000,00	Isento	7
05	SANASA Campinas	CT-AS	Desenvolvimento e Implantação de um Sistema de Informações Geográficas para Subsidiar a Gestão da Água Subterrânea e o Estabelecimento de Áreas de Controle e Restrição de seu uso nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	550.000,00	-	550.000,00	Isento	1
06	UNICAMP	CT-Rural	Elaboração de um Manual de boas práticas Agroecológicas	131.960,00	-	131.960,00	Isento	8
<b>TOTAL R\$</b>				<b>1.561.960,00</b>	<b>32.000,00</b>	<b>1.593.960,00</b>		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 030/09

## Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da “COBRANÇA FEDERAL” – exercício 2009

<b>QUADRO I – Empreendimentos GRUPO 1</b>							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cob. Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	DAE- Departamento de Água e Esgoto Jundiaí	Execução de Interceptor para despoluição do rio Capivari	528.368,82	352.245,88	880.614,70	40,00%	3
02	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Desassoreamento da lagoa Anaeróbia - ETE - Iracemápolis	474.751,93	52.750,22	527.502,15	10,00%	3
03	SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira	Emissário Três Barras	657.405,58	73.045,06	730.450,64	10,00%	3
<b>TOTAL R\$</b>			<b>1.660.526,33</b>	<b>478.041,16</b>	<b>2.138.567,49</b>		

<b>QUADRO II - Empreendimentos GRUPO 2</b>							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cob. Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Plano Diretor de Combate às Perdas Totais no Sistema de Distribuição de Água do Município de Corumbataí - SP	100.000,04	5.263,04	105.263,08	5,00%	5
02	Prefeitura Municipal de Iracemápolis	Elaboração de Programa de Redução e Controle de Perdas de Água na área Urbana no Município de Iracemápolis	134.773,83	14.974,87	149.748,70	10,00%	5
<b>TOTAL R\$</b>			<b>234.773,87</b>	<b>20.237,91</b>	<b>255.011,78</b>		

<b>QUADRO III - Empreendimentos GRUPO 3</b>							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cob. Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	SANEBAVI - Saneamento Básico de Vinhedo	Elaboração de Projeto Básico do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos das ETAs I e II no Município de Vinhedo	112.257,08	37.419,03	149.676,11	25,00%	3
<b>TOTAL R\$</b>			<b>112.257,08</b>	<b>37.419,03</b>	<b>149.676,11</b>		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 030/09

## Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da “COBRANÇA PAULISTA” – exercício 2009

<b>QUADRO I – Empreendimentos GRUPO 1</b>							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cob. Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	<b>CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa</b>	Coletor Tronco do Córrego Lopes - Margem Direita	177.371,60	56.012,09	233.383,69	24,00%	3
02	<b>CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa</b>	Coletor Tronco do Córrego Capuava - Margem Esquerda, Trecho Av. Ampélio Gazzeta até Ribeirão Quilombo	209.723,54	66.228,49	275.952,03	24,00%	3
03	<b>DAE- Departamento de Água e Esgoto Jundiá</b>	Remanejamento do interceptor do Rio Jundiá - Mirim	1.980.784,01	1.320.522,67	3.301.306,68	40,00%	3
04	<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos (Indaiatuba)</b>	Interceptor (Coletor Tronco) de esgoto da margem direita do Rio Jundiá - 2a fase	3.155.573,39	1.227.167,43	4.382.740,82	28,00%	3
05	<b>Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE</b>	Interceptor de Margem Direita do Rio Piracicaba - IMD - 1 Trecho da Ponte Pedro Francisco Prudente à Estação Elevatória EE-1-MD	2.737.957,78	1.173.410,48	3.911.368,26	30,00%	3
06	<b>Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Sanasa Campinas</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário Santa Bárbara	2.347.920,01	1.565.280,07	3.913.200,08	40,00%	3
<b>TOTAL R\$</b>			<b>10.609.330,33</b>	<b>5.408.621,23</b>	<b>16.017.951,56</b>		



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ n.º 030/09

<b>QUADRO II - Empreendimentos GRUPO 2</b>							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cob. Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	Prefeitura Municipal de Pedreira	Plano Diretor de Combate às Perdas Totais no Sistema de Distribuição de Água do Município de Pedreira - SP	112.397,64	37.465,88	149.863,52	25,00%	5
02	Prefeitura Municipal de Pedreira	Banco de Dados Georreferenciados com Ênfase em Recursos Hídricos	104.639,10	34.879,70	139.518,80	25,00%	1
03	Prefeitura do Município de Piracicaba	Mirando nossas águas, resgatando nossa história: educação ambiental pelo Rio Piracicaba	362.001,52	129.231,76	491.233,28	26,31%	8
04	Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	Plano Diretor de Gerenciamento de Recursos Hídricos do município de Várzea Paulista	423.672,00	141.224,00	564.896,00	25,00%	1
05	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos (Indaiatuba)	Implantação das Ações do Plano Diretor de Combate às Perdas de Água (1a etapa)	2.100.058,80	1.400.039,20	3.500.098,00	40,00%	5
<b>TOTAL R\$</b>			<b>3.102.769,06</b>	<b>1.742.840,54</b>	<b>4.845.609,60</b>		

<b>QUADRO III - Empreendimentos GRUPO 3</b>							
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cob. Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP mínima	PDC
01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Elaboração do Projeto Básico da Estação de Tratamento de Água com Respeito ao Licenciamento Ambiental no Município de Cordeirópolis	111.432,38	37.144,12	148.576,50	25,00%	3
<b>TOTAL R\$</b>			<b>111.432,38</b>	<b>37.144,12</b>	<b>148.576,50</b>		

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO IV da Deliberação dos Comitês PCJ nº 030/2009

### Indicações dos Comitês PCJ para contratação pela Agência de Água PCJ com recursos da Cobrança PCJ Federal – exercício 2009

Seq.	Empreendimento	Descrição Sucinta	R\$ máximo disponível	PDC
01	Elaboração do Relatório de Situação 2008	O presente projeto tem por objetivo viabilizar financeiramente e direcionar tecnicamente a contratação de serviços para a elaboração do Relatório da Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ano de 2008. Espera-se com este projeto viabilizar o acompanhamento do estado dos recursos hídricos das bacias PCJ, considerando sua criticidade, bem como, todos os fatores diretamente envolvidos.	150.000,00	1
02	Apoio às atividades das Câmaras Técnicas e Secretaria Executiva dos Comitês PCJ	Dar suporte administrativo, técnico e financeiro para as atividades das Câmaras e Grupos Técnicos e da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, por meio da Entidade Delegatária -Agência de Água PCJ, possibilitando assim, agilidade e estrutura para a realização de reuniões, bem como dar condições para os membros das Câmaras e Grupos Técnicos e da Secretaria Executiva para participação em eventos, congressos técnicos e reuniões do gênero como representantes dos Comitês PCJ.	150.000,00	1
03	Curso de Capacitação em Captação dos Recursos Financeiros - FEHIDRO/ Cobranças PCJ	O “Curso de Capacitação em Captação de Recursos FEHIDRO e Cobranças PCJ 2009” tem como objetivo preparar e capacitar os participantes para elaborar e inscrever projetos para obtenção dos recursos em questão, de forma a diminuir a ocorrência de dúvidas e dificuldades durante o processo de inscrição, e também evitar o indeferimento de empreendimentos pelo não cumprimento de requisitos estabelecidos pelos Comitês PCJ e pelas demais instâncias que orientam a distribuição destes recursos.	38.210,00	1
04	Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Acompanhamento de Projetos	O objetivo deste projeto é dotar a Agência de Água PCJ e a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ de um sistema informatizado para acompanhamento dos empreendimentos contratados possibilitando um melhor gerenciamento dos recursos aplicados.	145.000,00	1

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



05	Divulgação Institucional das Cobranças Paulista e Federal	Divulgar os empreendimentos contratados com recursos das Cobranças PCJ e do FEHIDRO, oferecendo assim a oportunidade de divulgação dos investimentos indicados pelos Comitês PCJ. O material deverá ser veiculado entre setembro e outubro de 2009 e distribuído inicialmente aos usuários da bacia. Serão produzidos 3000 Relatórios Técnicos e 5000 revistas. Deverão ser contratados profissionais especializados, sendo um jornalista, um engenheiro e um fotógrafo, para levantamento de dados, análise das obras, documentação fotográfica e redação de textos para as publicações.	177.000,00	1
06	Impressão Bilingüe do Livro A Implementação da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e Agência de Água das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí"	Consultoria para editoração e a impressão de publicação sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí. Serão impressos 4000 livros e 1000 mini CDs.	150.000,00	1
<b>TOTAL - AÇÕES DA AGÊNCIA DE ÁGUA PCJ</b>			<b>810.210,00</b>	